

PROTOCOLO		
	Indicação	Nº <u>105/2025</u>

Senhores Vereadores,

Eu, **Matheus de Albuquerque Souza**, vereador no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **INDICAR** que:

Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, **INDICAÇÃO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA ESTENDENDO-SE AO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE RAFAEL SANTOS DA ROSA** "Indicando ao Executivo Municipal em parceria com a Secretaria de Saúde, estude a possibilidade de criar um programa de doação de fraldas geriátricas para pessoas idosas e acamadas de baixa renda em nosso município."

Haja vista que algumas famílias têm procurado ajuda devido ao peso financeiro que a compra dessas fraldas representa. Embora o município já tenha ajudado da maneira possível, acredita que um programa específico para essa necessidade seria uma grande ajuda para essas famílias, proporcionando mais conforto e alívio.

Antônio João - MS, 12 de agosto de 2025.

Matheus de Albuquerque Souza
2º Secretário(a) - Republicanos

